



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 738/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a mudança de regime de trabalho do docente **Maik Roberto Balacó Santos**, de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) 40h para Tempo Integral (TI) 40h.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0268.1202.0001/2022-PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 87/2022 – CPPD/UEAP, de 23 de setembro de 2022;

Considerando o Parecer nº 79/2022 – CADMIN/CONSU, de 27 de setembro de 2022;

Considerando o Despacho à fl. 25, que autorizou a mudança de regime de trabalho, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a mudança de regime de trabalho do docente **Maik Roberto Balacó Santos**, de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) 40h para Tempo Integral (TI) 40h.



Cód. verificador: 117192068. Cód. CRC: 9697B02
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/09/2022 11:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da mudança de regime de trabalho passam a contar da data do protocolo do pedido, dia 08 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2022.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022



Cód. verificador: 117192068. Cód. CRC: 9697B02
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/09/2022
11:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

